



## Processo nº 0089-11.00/15-6

## Parecer nº 062/2015 CEC/RS

***O projeto “Restauro Igreja Nossa Senhora da Purificação - 2ª etapa” é aprovado.***

1. O projeto proposto à análise situa-se na área RESTAURO DE BEM TOMBADO (Art.4º, VII, Lei 13.490/10) – Classificação: II – Construção e restauro. Tem como produtor cultural a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BOM PRINCÍPIO (CEPC: 3796), e é um evento não vinculado a data fixa. Após procedimentos realizados pelo Setor de Análise Técnica da Secretaria de Estado da Cultura, é habilitado e encaminhado a este Conselho nos termos da legislação em vigor.

Trata-se da segunda fase do projeto de restauro da igreja, iniciado em 2013. Compreende a execução das belíssimas pinturas murais executadas por Ferdinand Schlatter entre 1908 e 1910, a conclusão do restauro arquitetônico, a execução do projeto luminotécnico, restauro das esquadrias e dos vitrais importados da Boêmia no século passado, execução das instalações elétricas, hidrossanitários e pluviais e o restauro do Capitel datado de 1908.

A concretização do projeto de restauração deu-se em função do somatório de esforços entre a sociedade civil, o poder público e a iniciativa privada. A percepção da importância deste patrimônio para sua comunidade transparece não só na execução do restauro arquitetônico, mas também nas atividades associadas a ele. Desta forma, como outros produtos do presente projeto, está a produção de 5.000 folders, de uma peça de teatro e de 500 DVDs com o processo de restauro, para que as pessoas conheçam a diferença entre reforma e restauro, a ser lançado ao final do trabalho. Além disso, o projeto compreende o restauro das pinturas murais e telas internas e restauro do oratório.

A opção de solicitar financiamento apenas ao Sistema Pró-Cultura deu-se em função da maior probabilidade de captação de recursos. As visitas às empresas, que patrocinaram a 1ª etapa e que estarão patrocinando a 2ª etapa, demonstraram que não havia potencial para captação pelo Imposto de Renda, através da Lei Rouanet, e sim pelo ICMS. A Prefeitura de Bom Princípio vai aportar R\$ 262.269,98 (duzentos e sessenta e dois mil, duzentos e sessenta e nove reais e noventa e oito centavos), o equivalente a 10% do valor total. Ao Sistema Pró-Cultura foi solicitada a quantia de R\$ 2.358.830,99 (dois milhões, trezentos e cinquenta e oito mil, oitocentos e trinta reais e noventa e nove centavos). O valor total é R\$ 2.621.100,97 (dois milhões, seiscentos e vinte e um mil e cem reais, com noventa e sete centavos). O contador responsável é Paulo Roberto Fagan Vieceleli (CRC: 61615).

É o relatório.

2. O projeto, como já citado, constitui a segunda fase do processo de restauração da Igreja Nossa Senhora da Purificação, obra de inestimável valor cultural e histórico, construída entre os anos de 1871 e 1910. Tal edificação é considerada o “primeiro templo religioso do Rio Grande do Sul, solenemente consagrado em 1898, pelo Bispo Dom Cláudio Ponce de Leão”, e é um imenso legado cultural da colonização alemã em nosso estado. A igreja é tombada como patrimônio cultural pelo município de Bom Princípio, pelo Decreto Municipal nº 044, de 22 de outubro de 2010.

Mas não está apenas na edificação, o patrimônio a ser preservado. No interior da igreja, encontram-se as pinturas bíblicas de Karl Ferdinand Schlatter, feitas entre 1908 e 1910, e que foram parcialmente apagadas no período da 2ª Guerra Mundial, por conterem dizeres em alemão. Schlatter também produziu, em Porto Alegre, pinturas na Igreja Nossa Senhora das Dores e na Biblioteca Pública, essas últimas, lastimavelmente “recobertas com a desculpa de que poderiam distrair os leitores e serem pinturas acadêmicas sem valor”, segundo o Prof. Ciro Simon.

Além das pinturas artísticas e decorativas, a Igreja Matriz possui um órgão de tubos importado da Alemanha em 1923, o altar-mor construído pelo artesão Miguel Flach em 1884, as imagens sacras, vindas da Alemanha, de Nosso Senhor Coração de Jesus, São José e dois anjos adoradores, e os vitrais importados da Boêmia.

A equipe que realizou a primeira fase da restauração deverá ser mantida, sendo o arquiteto Edegar Bittencourt

da Luz responsável pela execução do projeto arquitetônico e a artista plástica Adriana Gugliano, pela restauração das pinturas murais e esculturas, ambos profissionais reconhecidos em suas áreas de atuação. Saliente-se que as pinturas consistem em 36 telas pintadas a óleo e fixadas no forro da igreja, além de pinturas murais e decorativas, estas últimas realizadas utilizando a técnica de pintura estêncil. Ao mestre organeiro Manfred Worlitschek caberá a tarefa de desmontagem, armazenamento e remontagem dos tubos do órgão da igreja.

O projeto fundamenta-se em intervenções pautadas conforme orientações e princípios contidos nas cartas sobre patrimônio e restauro, apresentando plano de acessibilidade para pessoas com deficiência.

No entanto, o Produtor deve atentar-se à necessidade de adequação à Instrução Normativa nº 001/2014, quanto à distribuição do vídeo documentário a ser produzido, devendo ser entregues 05 (cinco) cópias para o Instituto Estadual do Cinema – IECINE e 05 (cinco) cópias para a Fundação Cultural Piratini – TVE/RS, conforme o art. 13, § 1º da citada IN.

Considerando o resultado da primeira etapa de restauro e as propostas para a presente fase, o IPHAE apresentou manifestação favorável à aprovação do presente projeto. E, transcrevendo um trecho da referida manifestação, assinada pela Arq. Miriam S. Rodrigues, encerro minha análise:

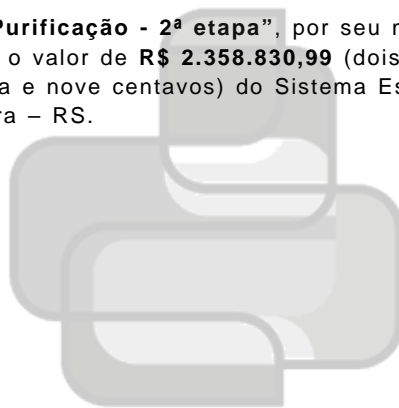
“A conclusão desta etapa representa a finalização de uma obra de restauração exemplar, com a efetiva apropriação e valoração da comunidade local com vistas à preservação de seu principal referencial cultural. Por sua qualidade arquitetônica, elementos artísticos, mobilização do setor privado, público, comunidade e rigor técnico, a sua efetiva restauração será um marco positivo na proteção do Patrimônio em nosso Estado”.

**3.** Em conclusão, o projeto “**Restauro Igreja Nossa Senhora da Purificação - 2ª etapa**”, por seu mérito, relevância e oportunidade, é aprovado para receber incentivos até o valor de **R\$ 2.358.830,99** (dois milhões, trezentos e cinquenta e oito mil, oitocentos e trinta reais e noventa e nove centavos) do Sistema Estadual Unificado de Apoio e Fomento às Atividades Culturais – Pró-Cultura – RS.

*Porto Alegre, 16 de março de 2015.*

**Jacqueline Custódio**

*Conselheira Relatora*



# Pró-cultura RS